# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

## 1. Identificação da demanda

Objeto: Registro de preços para aquisição de **reagentes e lubrificantes** destinados à frota de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO e Fundos Municipais.

**Órgãos interessados:** Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente.

## 2. Motivação da contratação

A frota municipal é utilizada em atividades essenciais, como transporte escolar, atendimento em saúde, coleta de resíduos sólidos, serviços de manutenção urbana, obras públicas e transporte administrativo.

A falta de reagentes e lubrificantes compromete diretamente a **manutenção preventiva e corretiva**, ocasionando riscos de paralisação dos serviços públicos e prejuízos sociais.

Assim, a contratação é necessária para **garantir a eficiência, segurança e continuidade** das atividades do município.

## 3. Descrição da solução

A solução consiste na aquisição parcelada, via **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, por meio de **pregão eletrônico, modo de disputa aberto, critério de julgamento pelo maior desconto**.
Vantagens:

- compras sob demanda, evitando estoques desnecessários;
- redução de custos administrativos;
- competitividade e possibilidade de economia de escala;
- padronização dos insumos adquiridos.

## 4. Estimativa das quantidades e planilha de itens

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unit. (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Aditivo radiador – veículos leves (20L) | 20 | 493,04 | 9.860,80 |
| 2 | Aditivo radiador – pesados (20L) | 15 | 315,00 | 4.725,00 |
| 3 | Fluido freios DOT 3 – 500ml | 120 | 36,73 | 4.407,60 |
| 4 | Fluido freios DOT 4 – 500ml | 130 | 44,38 | 5.769,40 |
| 5 | Graxa lubrificante 20kg | 6 | 777,32 | 4.663,92 |
| 6 | Óleo trans. SAE 20W30 GL5 (20L) | 15 | 578,35 | 8.675,25 |

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unit. (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 7 | Óleo trans. SAE 10W30 GL5 (20L) | 15 | 701,62 | 10.524,30 |
| 8 | Óleo trans. SAE 85W140 GL5 (20L) | 15 | 781,93 | 11.728,95 |
| 9 | Óleo trans. SAE 85W90 GL5 (20L) | 15 | 752,92 | 11.293,80 |
| 10 | Óleo motor 2T – 500ml | 300 | 25,20 | 7.560,00 |
| 11 | Óleo motor 2T – 200ml | 350 | 12,60 | 4.410,00 |
| 12 | Óleo hidráulico ATF 10W – 1L | 70 | 50,40 | 3.528,00 |
| 13 | Óleo Arla 32 – 20L | 50 | 105,00 | 5.250,00 |
| 14 | Óleo trans. E140 GL5 – 1L | 200 | 40,32 | 8.064,00 |
| 15 | Óleo trans. E140 GL5 – 20L | 10 | 770,20 | 7.702,00 |
| 16 | Óleo motor gasolina 5W30 – 1L | 130 | 40,29 | 5.237,70 |
| 17 | Óleo motor gasolina 10W30 – 1L | 130 | 48,33 | 6.282,90 |
| 18 | Óleo motor gasolina 10W40 – 1L | 130 | 79,06 | 10.277,80 |
| 19 | Óleo motor gasolina 15W40 – 1L | 120 | 74,91 | 8.989,20 |
| 20 | Óleo motor gasolina 20W50 – 1L | 125 | 34,53 | 4.316,25 |
| 21 | Óleo motor diesel 10W40 – 20L | 10 | 913,51 | 9.135,10 |
| 22 | Óleo motor diesel 15W40 – 20L | 15 | 435,39 | 6.530,85 |
| 23 | Óleo trans. motoniveladora SAE50 (20L) | 10 | 998,86 | 9.988,60 |
| 24 | Óleo trans. veículos leves 75W90 GL5 – 1L | 120 | 143,54 | 17.224,80 |
| 25 | Óleo dif. trator 80W90 GL5 – 20L | 8 | 798,08 | 6.384,64 |
| 26 | Óleo dif. trator 85W140 GL5 – 20L | 7 | 781,93 | 5.473,51 |
| 27 | Óleo comando hidráulico 68 – 20L | 10 | 401,80 | 4.018,00 |

**Valor global estimado: R$ 202.022,37**

**5. Levantamento de mercado**

Realizado com base em consultas a fornecedores locais, regionais, conforme boas práticas indicadas pelo TCU, visando assegurar economicidade e exequibilidade.

**6. Justificativa da escolha do SRP**

A opção pelo SRP se justifica pela **natureza rotineira e contínua do fornecimento**, que exige aquisições em lotes fracionados, evitando estoques desnecessários. Além disso, permite:

- flexibilidade na contratação;
- competitividade entre fornecedores;
- maior controle do gasto público.

- **Melhoria na justificativa**: O SRP possibilita também **adesão de outros órgãos**, fortalecendo a integração administrativa, promovendo uniformização e ampliando as chances de obter preços ainda mais vantajosos. Isso garante eficiência logística e maior transparência no processo de compras públicas.

**7. Requisitos da contratação**

- Atendimento às normas técnicas (ANP, ABNT e correlatas).
- Garantia de qualidade mínima para todos os produtos.
- Entrega parcelada em até 5 dias após requisição.
- Substituição imediata em caso de não conformidade.

**8. Análise de riscos**

| Risco | Probabilidade | Impacto | Mitigação |
|---|---|---|---|
| Atraso na entrega | Médio | Alto | Penalidades contratuais e gestão ativa. |
| Produto fora da especificação | Médio | Alto | Exigência de normas técnicas e substituição em até 24h. |
| Oscilação de preços de mercado | Alto | Médio | Acompanhamento contínuo e negociação em ata. |
| Desabastecimento | Baixo | Alto | Uso do SRP com múltiplos fornecedores e adesão por outros órgãos. |

**9. Benefícios esperados**

- Garantia de continuidade dos serviços públicos.
- Eficiência e economicidade nas aquisições.
- Prolongamento da vida útil da frota.
- Redução de custos corretivos futuros.
- Maior segurança e qualidade nos serviços prestados à população.

**10. Conclusão**

O Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação é **necessária, viável e vantajosa**, alinhada aos princípios da economicidade, planejamento e eficiência. O uso do **Pregão Eletrônico com Registro de Preços** assegura flexibilidade, competitividade e transparência, além de fortalecer a gestão logística da frota municipal. Dessa forma, recomenda-se a continuidade do processo licitatório, com base no presente ETP, que subsidia a decisão administrativa de forma técnica e fundamentada.

Carrasco Bonito – TO, 08 de setembro de 2025.

**JOCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA**
*Secretário Municipal de Administração*